

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 058/2021

Brasília, 23 de julho de 2021.

Prezado (a) Revendedor (a),

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 25 de 22.07.2021, publicado no DOU de 23.07.2021, entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2021.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 23 16/07/2021	PMPF Nº 25 01/08/2021	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	5,7370	6,0090	0,2720	28%	0,0762
G. PREMIUM	7,4970	7,6580	0,1610	28%	0,0451
ETANOL	4,8600	4,8910	0,0310	28%	0,0087
D. COMUM	4,6630	4,6960	0,0330	15%	0,0049
D. S10	4,7500	4,7440	-0,0060	15%	-0,0009
GNV	3,8990	3,8990	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

